



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 4 / 2024

Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar - Aprovação pela Assembleia Municipal

ENTRADA EM VIGOR

Ana Manuela Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 04 de janeiro de 2024, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 27 de novembro de 2023, do **Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde de Almodôvar**, o qual entra em vigor no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República, ou seja, no próximo dia 05 de janeiro de 2024. -----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 04 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.